

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013

I. OBJETO:

A presente **Audiência Pública**, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento dos documentos sobre o Projeto de Concessão para a exploração, ampliação e manutenção dos aeroportos Comandante Rolim Adolfo Amaro, em Jundiaí; Arthur Siqueira, em Bragança Paulista; Campinas/Amarais, em Campinas; Gastão Madeira, em Ubatuba e o Aeroporto de Itanhaém.

Todos os documentos estão disponíveis para consulta dos interessados no “site” da Agência: <http://www.artesp.sp.gov.br>.

II. DATA e HORÁRIO: 21/10 (segunda-feira), das 10 às 18 horas.

III. LOCAL: Auditório do Departamento de Estradas e Rodagem – DER (Avenida do Estado, nº 777, Armênia, São Paulo - SP).

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1) A participação é aberta a todos os interessados.

2) Todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem as instalações em que será realizada a Audiência Pública.

3) Após os comentários da Artesp e demais expositores sobre os documentos colocados em discussão será aberto espaço para manifestações dos demais participantes.

4) Os interessados em fazer manifestação oral no ato da Audiência Pública deverão se inscrever previamente, enviando seus dados (nome, empresa/entidade e contatos) para o e-mail artesp@artesp.sp.gov.br, até as 16 horas do dia 16/10/2013 (sexta-feira).

5) As inscrições serão válidas apenas quando confirmadas através de um e-mail enviado pela Artesp com o respectivo número de inscrição.

V. PROCEDIMENTOS:

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

b) A Mesa Diretora será composta pelo Presidente da Sessão de Audiência Pública, e por, pelo menos, um Diretor da Artesp e por um secretário.

c) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

d) O Presidente da Sessão será o Diretor Geral da Artesp ou quem por ele for designado. O secretário será designado pelo Presidente da Sessão, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

e) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tempo de Exposição:

- Apresentação do tema pela Artesp: 45 minutos;
- Apresentação/Manifestação dos expositores: 45 minutos;
- Manifestação dos interessados: 15 minutos para cada um.

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido em razão do número dos inscritos.

c) O tempo inicial poderá ser estendido, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores. Ao final das exposições, caso ainda haja tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.

d) Não serão permitidos apartes.

e) Finalizada a exposição técnica, o Presidente da Sessão e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, necessários.

f) Os expositores contarão, no mínimo, com a seguinte infraestrutura: *Datashow* e Microcomputador.

g) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Artesp por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

h) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Artesp das gravações áudios-visuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VI. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

VII. ENCERRAMENTO:

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.